



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, DE 12 de Setembro e em conformidade com o estabelecido no artigo 18.º, n.º 6 da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, que por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2014, foi aprovado o seguinte Plano Anual de Feiras a realizar durante o ano de 2014:

Mês	Sede do Concelho	Freguesias			
		Ervedal da Beira	Lagares da Beira	Lourosa	Avô
	<i>Anual - 3/Fev "S. Brás"; Bi-Mensal: 2.ª feira que ocorrer entre 9 e 15 de cada mês e último domingo</i>	<i>Anual - 1/Dez "S. André"; Mensal: primeira 5.ª feira de cada mês</i>	<i>Mensal: último Sábado de cada mês</i>	<i>Mensal: no sábado seguinte ao dia da 1.ª Feira Mensal na Sede do Concelho</i>	<i>Mensal: última 4.ª feira de cada mês</i>
janeiro	Bi-mensal: 13 e 26	2	25	18	29
fevereiro	Anual - 3	6	22	15	26
	Bi-mensal : 10 e 23				
março	Bi-mensal: 10 e 30	6	29	15	26
abril	Bi-mensal: 14 e 27	3	26	19	30
maio	Bi-mensal: 12 e 25	1	31	17	28
junho	Bi-mensal: 9 e 29	5	28	14	25
julho	Bi-mensal: 14 e 27	3	26	19	30
agosto	Bi-mensal: 11 e 31	7	30	16	27
setembro	Bi-mensal: 15 e 28	4	27	20	24
outubro	Bi-mensal: 13 e 26	2	25	18	29
novembro	Bi-mensal: 10 e 30	6	29	15	26
dezembro	Bi-mensal: 15 e 28	Anual - 1	27	20	31
		Mensal - 4			

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital e nos locais habituais do Concelho.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 27 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

- José Carlos Alexandrino Mendes -